ATA 1618/2025

Aos 19 dias do mês de março do ano de 2025, às 18h00, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR, reuniram-se os Senhores Vereadores em sessão ordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: leitura e votação da ata da sessão anterior; Segunda votação dos Projetos de Leis n.º 941/2025, n.º 943/2025, n.º 946/2025 e n.º 948/2025; Primeira votação do Projeto de Resolução n.º 02/2025; Entrada do Projeto de Lei n.º 951/2025; Entrada e primeira votação do Projeto de Lei e n.º 952/2025 e do Projeto de Resolução n.º 03/2025. Ao dar início o Presidente Sr. Juliano Constantino cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão e na sequência passou a palavra aos vereadores para as considerações iniciais. Logo após o presidente pediu para fazer a leitura da Ata 1617/2025, referente a sessão anterior que foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei n.º 941/2025, Súmula: "Dispõe sobre a criação e instituição do Programa Municipal de Preservação de Fontes de Água, seu cadastramento e monitoramento no Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, e autoriza a Prefeitura do Município a fazer parcerias e investimentos em propriedades rurais, e dá outras providências", o qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei n.º 943/2025, súmula: " Autoriza o Poder Executivo a repassar mensalmente subvenções sociais à Rádio Comunitária Flor da Serra do Sul FM a título de apoio cultural e dá outras providências", sendo aprovado por unanimidade. Logo em seguida o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei n.º 946/2025, súmula: "Altera o artigo 8º, § 5º da Lei Municipal n.º 900/2024, que dispõe sobre o Programa "Porteira à Dentro" destinado a melhorias nas propriedades rurais e urbanas no município de Flor da Serra do Sul- PR, e dá outras providências", o qual foi aprovado por unanimidade. Em ato continuo, o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei n.º 948/2025, súmula: "Revoga-se a Lei Municipal n.º 898/2024 e da outras providências", que foi aprovado por unanimidade. Continuando os trabalhos, o presidente colocou em discussão e primeira votação o Projeto de Resolução n.º 02/2025, súmula: "Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Flor da Serra do Sul/PR e dá outras providências", o qual

Fone: (46) 3565-1367 - CNPJ 01.838.620/0001-67
Av. Francisco Perondi, 756 - Centro - 85618-000 - Flor da Serra do Sul - Paraná

foi aprovado por unanimidade. Em ato continuo, o presidente pediu para fazer a leitura do Projeto de Lei n.º 951/2025, súmula: "Autoriza a abertura de vagas para cargos efetivos previstos na Lei Municipal n.º 411/2010 e dá outras providências", que fica em análise nas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Na sequência o presidente pediu para fazer a leitura Projeto de Lei n.º 952/2025, súmula: "concede reposição salarial ao servidores municipais ativos, inativos, pensionistas, conselheiros tutelares e professores de Flor da Serra do Sul/Paraná". Este projeto já possui parecer favorável das comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, por isso, o presidente colocou em discussão e primeira votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Para concluir os trabalhos, o presidente pediu para fazer a leitura do Projeto de Resolução n.º 03/2025, súmula: "Concede Reposição Salarial aos Servidores Públicos do Legislativo de Flor da Serra do Sul/PR". Este projeto também já possui parecer favorável das comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, portanto, o presidente colocou em discussão e primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Ao final, o presidente passou a palavra aos vereadores para as considerações finais e na sequência agradeceu a presença de todos e convocou para a sessão extraordinária que se realizará no dia 20 de março de 2025, às 18h00, e desejou uma boa noite a todos e encerrou a sessão.

Fone: (46) 3565-1367 - CNPJ 01.838.620/0001-67
Av. Francisco Perondi, 756 - Centro - 85618-000 - Flor da Serra do Sul - Paraná